Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4557/2026 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 01 de Outubro de 2026.**

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Alexandre Corrêa da Cruz Presidente Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional Maria Madalena Telesca Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000

Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção de Dissídios Coletivos

Acórdão

Acórdão

ACÓRDÃOS - SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL - 28/09/2026

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO,
ÓRGÃO ESPECIAL,
SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS E SEÇÃO ESPECIALIZADA EM JULGAMENTO DE AGRAVO INTERNO

Relatora: Maria Silvana Rotta Tedesco
PROCESSO TRT PROAD Nº 2547/2025 – Processo Administrativo Disciplinar
Advogados: Rafael da Cás Maffini, OAB/RS N°44.404 e Bruno Rosso Zinelli, OAB/RS nº 76.332.

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por maioria, vencidos parcialmente os entendimentos da Relatora, dos Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, Ana Luiza Heineck Kruse, Beatriz Renck, Maria Madalena Telesca, Fernando Luiz de Moura Cassal, Roger Ballejo Villarinho, e, de forma parcial, o posicionamento do Desembargador Carlos Alberto May, relativamente à violação aos deveres previstos no artigo 35, incisos, I, II e III, da Lei Complementar nº 35/1979 (LOMAN), bem como aos artigos 1º e 20 do Código de Ética da Magistratura Nacional (Resolução CNJ nº 60/2008) e ao artigo 4º da Resolução CNJ nº 135/2011, absolver o magistrado Alexandre Schuch Lunardi de todas as infrações funcionais que lhe foram imputadas no presente Processo Administrativo Disciplinar, por não caracterizada a violação aos deveres previstos no artigo 35, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 35/1979, nos artigos 1º e 20 do Código de Ética da Magistratura Nacional e no artigo 4º da Resolução CNJ nº 135/2011.

Comunique-se à Corregedoria Nacional de Justiça, em até 15 dias desta sessão, o resultado do julgamento, nos termos do artigo 20, parágrafo 4º, da Resolução CNJ nº 135/2011. Após, arquivem-se os autos.

PROCESSO TRT PROAD Nº 1554/2025 - Sanção - Avaliação de imóveis e de valor de mercado de locação - Nota de empenho n° 2024NE401421.
Interessado(a): Silva Edificações Ltda. - Representante: Mirian Taisa Silva

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:
Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO POR SILVA EDIFICAÇÕES LTDA.

PROCESSO TRT PROAD Nº 5389/2025 - Apuração de eventuais irregularidades praticadas pela empresa Gocil Serviços Gerais Ltda. na execução do Contrato nº 76/2024 no período de 1º/04/2025 a 30/06/2025, e a aplicação das sanções em decorrência delas cabíveis.
Interessado(a): Gocil Serviços Gerais Ltda
Procurador: Marcos Panucci Lourenço

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:
Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA GOCIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

PROCESSO TRT PROAD Nº 3560/2026 - Recurso administrativo. Reinclusão de ascendente em plano de saúde. Pais não dependentes no Imposto de Renda. Posse em cargo inacumulável.
Servidor(a): Gabriela Fuhr Costa Kerber

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:
Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, mantendo-se integralmente a decisão proferida pela Presidência do Tribunal, por seus próprios fundamentos e pelos ora acrescidos.

PROCESSO TRT PROAD Nº 5148/2026 - Expediente autuado para fins de tramitação da Correição Parcial nº 0000077-68.2026.2.00.0504 (sistema PJE-Cor) em fluxo colegiado alternativo.
Agravante: José Adroaldo Pretto (espólio De)
Advogado: Marcos Roberto Bertoncello OAB/RS 42.208

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:
Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno.

PROCESSO TRT PROAD Nº 5256/2026 - Expediente autuado para fins de tramitação da Correição Parcial nº 0000087-15.2026.2.00.0504 (sistema PJE-Cor) em fluxo colegiado alternativo.
Agravante: Vinicius Lamb Magalhães
Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno.

Diretoria Geral

Ato

Ato Pagamento de Diarias

Complementações e Devoluções - Diárias

Complementações e Devoluções - Diárias

Anexos
Anexo 1: Complementações e Devoluções - Diárias - Setembro - 2026

Edital

Edital da Corregedoria

INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

Anexos
Anexo 2: Edital 37 - Foro de Uruguaiana

INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

Anexos
Anexo 3: Edital 36 - VT de Alegrete

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 02/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Suspende o curso dos prazos nos processos em tramitação na Vara do Trabalho de Santo Ângelo no dia 29 de setembro de 2026.

A Exma. Sra. Dra.
VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Santo Ângelo/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO
as fortes chuvas, acompanhadas de ventos intensos e temporais, que atingiram os municípios abrangidos pela jurisdição desta Unidade Judiciária na madrugada desta data, ocasionando a interrupção do fornecimento de energia elétrica e, consequentemente, a indisponibilidade dos serviços de internet em diversos pontos da cidade de Santo Ângelo e de forma integral em alguns municípios da região;

CONSIDERANDO
o requerimento formulado pela Subseção de Santo Ângelo da Ordem dos Advogados do Brasil, por meio do Ofício nº 21/2026, protocolado nesta Unidade Judiciária na presente data;

CONSIDERANDO
a necessidade de resguardar os interesses das partes e de seus procuradores e procuradoras, diretamente afetados pelos eventos climáticos;

RESOLVE:

Art. 1º
Suspender o curso dos prazos nos processos em tramitação na Vara do Trabalho de Santo Ângelo/RS no dia
29 de setembro de 2026.

Parágrafo único.
Os prazos suspensos retomarão sua contagem no dia 30 de setembro de 2026.

Art. 2º
Considerar justificadas as ausências às perícias designadas para esta data, em razão dos eventos climáticos descritos nesta Portaria.

Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2026.

Comunique-se à Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS) – Subseção de Santo Ângelo.

Publique-se.

Santo Ângelo/RS, 29 de setembro de 2026.

VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS
Juíza do Trabalho Substituta

Portaria Presidência

PORTARIA GP. TRT4 Nº 2.099, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomina integrantes do Comitê de Pessoas, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;
CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do caput do art. 2º e no Parágrafo único do art. 9º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022, que transforma o Comitê Gestor do Programa de Gestão de Pessoas por Competências, a Comissão de Avaliação de

Desempenho Funcional e a Comissão de Gestão do Teletrabalho em Comitê de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo Sintrajufe/RS à Presidência, em 24/09/2026, com nova indicação de representante da entidade para atuação no Comitê de Pessoas;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5240/2022,
RESOLVE:
Art. 1° Nominar integrantes do Comitê de Pessoas, elencados nos incisos I, II, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022, que atuarão nos Grupos Operacionais na forma disposta nas tabelas 01 a 03 do Anexo Único desta Portaria:
I - a Juíza Auxiliar da Presidência Luciana Caringi Xavier (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);
II - a servidora Enilda Souza de Andrade, Secretária-Geral da Presidência (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);
III - o servidor Nilton Cesar Mozzaquatro (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);
IV - o servidor Filipo Anuschek (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);
V - a servidora Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);
VI - a servidora Juliana Peracini da Costa (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);
VII - a servidora Bruna Lunardi Vieira (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);
VIII - a servidora Daniela Vaz dos Santos (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);
IX - a servidora Natacha Moraes de Oliveira (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);
X - a servidora Fabiana da Silva Perdomo (inciso XIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022); e
XI - a servidora Fabiana Pandolfo Cherubini (inciso XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022).
Art. 2º Indicar suplentes para o Grupo Operacional de Avaliação de Desempenho Funcional, dentre os servidores já integrantes do Comitê de Pessoas, na forma da tabela 02 do Anexo Único desta Portaria.
Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 139/2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4 Região - RS

Anexos
Anexo 4: ANEXO ÚNICO

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.095, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 1.938/2026, que institui o Grupo de Trabalho para elaboração de Plano Institucional de Execução Efetiva previsto na forma do Provimento CNJ nº 255/2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a comunicação enviada a esta Presidência em 14 de setembro de 2026, em que é informada a impossibilidade de participação por integrante do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 1.938/2026;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5761/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar o inciso III do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 1.938/2026.
Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.938/2026, com a alteração ora promovida.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 5: PORTARIA GP. TRT4 Nº 1938/2026 - COMPILADA

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.078, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.078, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 2.890/2025, que constitui a Comissão de Concurso de Servidor, encarregada de promover concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada a esta Presidência, em 28/09/2026, com pedido de substituição de integrante da Comissão de Concurso de Servidor;

CONSIDERANDO
o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7115/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 2.890/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

– Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse (coordenadora);
– Enilda Souza de Andrade, Secretária-Geral da Presidência;
– Rejane Carvalho Donis, Diretora-Geral;
– João Henrique Carvalho de Lima Ribas, Diretor da Secretaria de Administração;
– Ricardo Braga Botelho, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas da Segesp;
– Anita Cristina de Jesus, Chefe da Divisão de Promoção do Trabalho Decente;
– Alexandre Baldo Mesa Casa, Assistente da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 2.890/2025, com as alterações ora promovidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª
Região/RS

Anexos
Anexo 6: Portaria GP.TRT4 nº 2.8902025 - Compilada

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2094, de 30 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6192/2026, resolve:
1. DISPENSAR, a contar da publicação, a servidora AMANDA DA FONSECA PONS (119741), Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (T), da Vara do Trabalho de Soledade.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (T), acima referida.
3. REMOVER, de ofício, a contar da publicação, a referida servidora, da Vara do Trabalho de Soledade para a 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo.
4. DESIGNAR, a contar da publicação, a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2070, de 29 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6154/2026, resolve:
1. DISPENSAR a servidora MARILISA BALSINI (102717), Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (T), da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, mantendo a remuneração da função comissionada até o término da prorrogação da Licença Gestante, nos termos do art. 4° da Resolução CSJT n° 176/2016.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (T), acima referida.
3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a Secretaria-Geral Judiciária.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2071, de 29 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6154/2026, resolve:
1. DISPENSAR, a contar da publicação, o servidor ANTONIO SATURNINO COELHO CARDOSO (115916), Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (T), da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (T), acima referida.
3. REMOVER, de ofício, a contar da publicação, o referido servidor, da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo para a 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.
4. DESIGNAR, a contar da publicação, o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (T), na 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção de Dissídios Coletivos	1
Acórdão	1
Acórdão	1
Diretoria Geral	2
Ato	2
Ato Pagamento de Diarias	2
Edital	2
Edital da Corregedoria	2
Portaria	2
Portaria Corregedoria	2
Portaria Presidência	3
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	5